

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.653.581-0

DATA: 23/08/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 648/2025

APROVADO EM 06/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CONSTRUINDO O SABER – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SERTANÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, à garantia de docente habilitado para o componente curricular de Língua Espanhola.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão da renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Licença Sanitária está vigente até 30/08/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 20/03/2026.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto a docente de Língua Espanhola que é licenciada em Letras Português e Inglês.

Em referência aos docentes para o Itinerário Formativo de Língua Espanhola, a direção da instituição de ensino citada, apresentou a seguinte justificativa:

A justificativa pela falta de habilitação da professora Adriana Regina Fonseca Ausech para ministrar aulas de Língua Espanhola, se deve ao fato de que, embora ela possua habilitação em Letras, não conseguimos a documentação necessária para comprovar sua formação específica embora tenha Curso de Idioma Espanhol do Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas com carga horária de 340h. A mesma ministra aulas neste estabelecimento de ensino desde o ano de 2019 e também ministra aulas em outros colégios.


Jacqueline Di Paula Lopes Martineli
Diretora

A Chefia do Núcleo Regional de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida pelo Colégio Construindo o Saber S/S LTDA, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Construindo o Saber - EIEFM	Sertanópolis/ Londrina	N.º 556/2023 de 02/02/2023, de: 25/07/2022 a 25/07/2032	N.º 1716/2020 de 15/05/2020 de: 14/12/2019 a 13/12/2024	Prazo: 5 anos De: 14/12/2024 a 13/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

b) garantir docente habilitado para o componente curricular de Língua Espanhola.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da Cemep, em exercício.